

41 possibilidade de estagiário adentrar em recinto prisional. c) O Conselheiro Sídilon
42 Maia T. do Nascimento comunicou que o requerimento de curso da ESA sobre o tema
43 “imersão em *habeas corpus*”, a ser realizado na OAB Subseção de Goianinha, ficou
44 agendado para acontecer nos dias 11 e 12 de junho, agradecendo o auxílio do
45 Presidente da Seccional para realização do evento. Após, informou que abriu
46 protocolo no sistema dataged n. 57072024, para realização de curso de capacitação
47 sobre o acordo de não persecução disciplinar (ANPD). Encerradas as comunicações,
48 o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n.**
49 **49022024-0**. Assunto: Prestação de contas da CAARN - Exercício 2023. Interessados:
50 Presidente Caarn - Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-
51 Presidente - Caarn Danielle Sousa Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário - Caarn
52 Edson Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN 4316, Secretário Adjunto - Caarn Fábio
53 Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9412 e Tesoureira - Caarn Valderice Nóbrega da Silva -
54 OAB/RN 2746. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator procedeu a leitura do
55 relatório do processo. Em seguida, a Tesoureira da Caarn Valderice Nóbrega da Silva
56 realizou apresentação. Seguidamente, o Relator votou pela aprovação das contas do
57 ano fiscal de 2023 da CAARN, sem ressalvas. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra
58 Fernandes pediu vistas. O Presidente da Seccional deferiu o pedido de vistas
59 coletivas, ficando o processo pautado para julgamento no dia 07 de junho de 2024,
60 podendo ser marcada reunião extraordinária para julgamento. A Tesoureira da Caarn
61 Valderice Nóbrega da Silva informou que não poderá participar da próxima reunião
62 ordinária, tendo em vista que estará em viagem ao exterior; informou, ainda, que tem
63 conhecimento que o Presidente da Caarn também estará em viagem. O Relator
64 informou que estará em viagem ao exterior no dia 07 de junho. O Presidente da
65 Seccional solicitou que em razão das ausências, sejam informados os substitutos.
66 **Processo n. 46742024-0**. Assunto: Prestação de contas da OAB/RN - Exercício 2023.
67 Interessados: Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662, Vice-
68 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa - OAB/RN 7571, Secretário-Geral Augusto
69 Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418, Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz
70 Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN
71 4085. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente da Seccional comunicou
72 que o Relator encaminhou o relatório do processo, para leitura por parte da Secretária-
73 Geral Adjunta. Após a leitura, será concedida vistas coletivas aos membros do
74 Conselho Seccional. Posteriormente, a Secretária-Geral Adjunta realizou a leitura do
75 relatório do processo. **Processo n. 55112024-0**. Assunto: Proposição. Origem:
76 Diretoria da OAB/RN. Relator: Diego Mendes de Freitas. O Relator votou para que a
77 Diretoria elabore uma relação com a sugestão de nove membros suplentes para o
78 Conselho Seccional. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu que a Diretoria
79 elabore uma relação com a sugestão de nove novos membros suplentes para o
80 Conselho Seccional, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O

81 Presidente da Seccional indicou como Conselheiro Seccional Suplente a advogada
82 Marina Limeira Barreto Vianna – OAB/RN 10447 e o advogado Igno Kelly Araújo
83 Ferreira – OAB/RN 11016, sem objeção do Conselho Seccional. **Processo n.**
84 **48332024-0**. Assunto: Indicação para agraciadas a Medalha de Mérito Wandecy
85 Albanez Ferreira Veras - 2024. Origem: Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN –
86 Presidente Vânia Furtado de Araújo - OAB/RN 4538. Relatora: Ilana Karina Silva dos
87 Santos Santana. A Relatora informou que a Comissão da Mulher Advogada da
88 OAB/RN apresentou lista sêxtupla com os nomes de Eliane Maria Amancio Lemos,
89 Rilma de Fátima Campos Lima, Carol Gurgel, Keylla Patrícia Melo, Jacedna Dantas
90 de Sousa e Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros. Logo após, a Relatora votou pela
91 indicação para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras as
92 advogadas Eliane Maria Amancio Lemos – OAB/RN 12.038 para representar à Capital
93 e Keylla Patrícia Melo – OAB/RN 4590 para representar o interior do Estado. O
94 Presidente da Seccional comunicou que a advogada Rilma de Fátima Campos Lima
95 o informou que se sente honrada pela indicação, todavia manifestou-se para que não
96 seja votada na escolha, tendo em vista ser cônjuge do Presidente da Seccional. Após,
97 a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes votou, pelo princípio da
98 impessoalidade, que a advogada Eliane Maria Amancio Lemos não seja indicada, por
99 ser Conselheira Seccional. Seguidamente, em votação, por maioria, o Conselho
100 Seccional decidiu pela indicação para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez
101 Ferreira Veras, as advogadas Eliane Maria Amancio Lemos – OAB/RN 12.038 e Keylla
102 Patrícia Melo – OAB/RN 4590, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e
103 aprovado. Depois, o Conselheiro Tibério de Araújo Coutinho Madruga propôs moção
104 de congratulações ao advogado Fernando de Araújo Jales Costa que se despediu do
105 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, após dois biênios. Proposição
106 aprovada. Após, o Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs voto de pesar
107 com remessa de ofício de pêsames à família, em razão do falecimento do advogado
108 Kerginaldo Fernandes Pimenta – OAB/RN 345. Proposição aprovada. Em seguida, o
109 Presidente da Seccional determinou a suspensão da transmissão da reunião no
110 *youtube*. **Processo n. 79962023-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
111 Crefisa S/A. (Advogados: Marcelo Mammana Madureira - OAB/RN 1169-A, Marcelo
112 Ferreira dos Santos - OAB/SP 267.213 e Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP
113 281.828). Representado: A. F. A. - OAB/RN 4741. (Advogados: Adenilton Ferreira de
114 Andrade - OAB/RN 16.054, Alenilton Ferreira de Andrade - OAB/RN 14.765, Emerson
115 de Souza Ferreira - OAB/RN 14.756, Fernanda Cleonice Caminha Pinheiro - OAB/RN
116 11.695, Francisco Adenilson Ferreira - OAB/RN 13.086, Iata Anderson Fernandes -
117 OAB/RN 6931, Kácio Brunno B. Dantas - 16.705, Manoel Paixão Neto - OAB/RN
118 12.200, Matheus Vieira Maniçoba - OAB/RN 18.653, Maria Maíra Maniçoba - OAB/RN
119 19.103, Turbay Rodrigues da S. Junior - OAB/RN 14.301). Relator: Américo Bento de
120 Oliveira Neto. O Relator votou por negar provimento ao recurso, com a manutenção

121 da decisão de arquivamento liminar. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu
122 por negar provimento ao recurso, com a manutenção da decisão de arquivamento
123 liminar, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
124 **74262019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).
125 Representados(as): R. D. R. - OAB/RN 10.092. (Advogada: Raquel Dantas Revorêdo
126 - OAB/RN 10.092). F. M. N. - OAB/RN 8381. (Advogado: Floripes de Melo Neto -
127 OAB/RN 8381). F. C. C. - OAB/RN 15.816. (Advogada: Fernanda Colanzi da Cruz -
128 OAB/RN 15.816). Relatora: Ilana Karina Silva dos Santos Santana. O advogado
129 Enoque José de Araújo Júnior – OAB/RN 6727, adentrou ao Plenário, informando que
130 se encontrava representando a advogada Raquel Dantas Revêredo - OAB/RN 10.092.
131 Após, a Relatora votou por negar provimento ao recurso, votou pela manutenção da
132 representação da advogada Raquel Dantas Revêredo, inscrita nesta Seccional nº
133 10.092, que constitui infração disciplinar, tipificada no art. 34 incisos XXV e XXVIII do
134 Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, o que importa a aplicação
135 da pena de suspensão das atividades pelo período de 6 (seis) meses, descrita no art.
136 37 inciso I, parágrafo único do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. O
137 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa arguiu suspeição para votar
138 no processo. O advogado da representada Raquel Dantas Revêredo fez uso da
139 sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar
140 provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e aprovado.
141 **Processo n. 117682019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN
142 (de ofício). Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa
143 Calado Neto - OAB/RN 923-A. Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN
144 16.886). Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. O Relator votou pelo desprovimento
145 do recurso, devendo ser mantida a decisão de origem. Por unanimidade, o Conselho
146 Seccional decidiu pelo desprovimento do recurso, devendo ser mantida a decisão de
147 origem, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
148 **105712019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: R. G. M. F. - OAB/RN
149 7864. (Advogado: Raphael Gurgel Marinho Fernandes - OAB/RN 7864).
150 Representada: K. A. C. O. - OAB/RN 5150. (Advogada: Katiana Alves da Costa de
151 Oliveira - OAB/RN 5150 e Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480). Relator:
152 Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado da pauta. **Processo n.**
153 **118652019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).
154 Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto
155 - OAB/RN 923-A. Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN 16.886). Relatora:
156 Grasielle Miranda Souto. Processo retirado de pauta. **Processo n. 892015-0**. Assunto:
157 Processo Disciplinar. (Embargos de declaração - julgamento deste). Representante:
158 Paulo Moreira da Silva. Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado:
159 Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828). Relator: Rodrigo Medeiros de
160 Paiva Lopes. O Relator informou que o representado juntou novos documentos na



161 data de hoje, sendo assim precisa analisar os novos documentos. **Processo n.**
162 **17592019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).
163 Representado(a): F. A. C. L. - OAB/RN 16.034. (Advogados: Enoque José de Araújo
164 Júnior - OAB/RN 6727 e Juscelino Silva de Araújo - OAB/RN 15.754). Relatora: Adele
165 Estrela Martins. Processo retirado de pauta, por ausência do *quórum* necessário.
166 Posteriormente, o Presidente da Seccional comunicou que no dia 31 de maio de 2024,
167 às 14h, em Assu/RN, será realizada reunião do Colégio de Presidentes de Subseções.
168 Informou, ainda, que no mesmo dia, na cidade de Mossoró, será realizado o
169 lançamento do livro de Direito Administrativo, da Conselheira Federal Mariana Iasmim
170 Bezerra Soares. Por fim, informou que no dia 01 de junho, será realizado o evento
171 “Pingo da meia dia”, em Mossoró. Em seguida, a Conselheira Eliane Maria Amancio
172 Lemos agradeceu a honraria para receber a Medalha de Mérito Wandecy Albanez
173 Ferreira Veras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
174 todos, declarando encerrada a presente reunião, às 17h12, do que, para constar, eu,
175 Wadna Ana Mariz Saldanha, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata,
176 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da
177 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

178
179

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente

180
181
182
183

Wadna Ana Mariz Saldanha
Secretária-Geral Adjunta

184
185